



JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DO RIBATEJO
ATA DA REUNIÃO MENSAL DE 26/01/2023

ATA N.º 01/2023

___ Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Praia do Ribatejo, no edifício da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo, numa reunião ordinária, estando presente o Presidente, Senhor José Augusto Martinha Anacleto Pimenta, o Secretário, Senhora Maria da Graça Dias Bandeira, e o Tesoureiro, Senhor José Manuel Godinho Coelho, com a seguinte ordem de trabalhos _____

___ **Ponto um** - Aprovação e assinatura da ata da reunião anterior. _____

___ **Ponto dois** – Informação do balancete do dia 26 de janeiro de 2023. _____

___ **Ponto três** - Informação do expediente recebido e expedido. _____

___ **Ponto quatro** – Apreciação e aprovação do contrato interadministrativo e do acordo de execução com a Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo e a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. _____

___ **Ponto cinco** – Apreciação e Aprovação do Regulamento do Cemitério de Praia do Ribatejo e do cemitério de Limeiras. _____

___ **Ponto seis** - Nomeação da Comissão de Avaliação no âmbito do Siadap 3. _____

___ **Ponto sete** - Apreciação e Aprovação do contrato de ajuste direto simplificado para limpeza e manutenção do “Trilho Panorâmico do Tejo”. _____

___ **Ponto oito** - Deliberações diversas. _____

___ **Ponto nove** - Informações diversas. _____

___ O Senhor Presidente declarou aberta a reunião para efeitos de elaboração e aprovação dos documentos legais, para o normal funcionamento dos serviços administrativos, para apreciação das deliberações tomadas e para análise à atividade da Junta, assim como deliberar sobre os assuntos constantes na Ordem do dia. _____

___ O Senhor Presidente abriu as inscrições para que os restantes elementos do executivo interviessem. Não havendo inscrições entrou-se no período da ordem do dia. _____

___ **Ponto um - Aprovação e assinatura da ata anterior.** _____

___ O Senhor Presidente pediu à Senhora Secretária para proceder à leitura da ata, colocando a mesma à consideração dos elementos do Executivo após a leitura da mesma. Visto não haver objeções, colocou a ata à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. _____

___ **Ponto dois** – Informação do balancete do dia 26 de janeiro de 2023. _____

Resumo do dia 26 – 01 – 2023		(Unidade: euros)
Caixa	Dinheiro	998,30€
	Cheques e vales postais	998,30€
	Subtotal	998,30€
Instituições Bancárias	CGD conta n.º 0876001165930	71.786,79 €
	Subtotal	71.786,79 €
Total de disponibilidades		72.785,09€

___O Senhor Presidente deu conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, ao qual não houve objeções. _____

___ **Ponto três - Informação do expediente recebido e expedido.** _____

___O Senhor Presidente deu uma listagem da correspondência recebida e expedida até à data da presente reunião, tomando o restante executivo conhecimento da mesma. Mais informou que foi dado o devido despacho e que o expediente foi arquivado em pastas próprias. _____

___ **Ponto quatro -- Aprovação do Contrato Interadministrativo e do Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo e a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.** _____

___O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, começou por referir que o anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que veio estabelecer o Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, determina, no número 1 do artigo 132º, a delegação legal nas Juntas de Freguesia, das seguintes competências das Câmaras Municipais: a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados; e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. _____

___ Continuou, referindo que os acordos de execução, previstos no artigo 133º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, visam a promoção da coesão territorial do Concelho, o reforço da solidariedade inter autarquias, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, a racionalização dos recursos disponíveis, a promoção da desconcentração administrativa, o reforço da relação de proximidade com os municípios/fregueses, e uma maior celeridade, economia e eficiência nas decisões administrativas. E que tais acordos, nos termos da Lei citada, devem prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas, e são aprovados pela Assembleia Municipal e pela Assembleia de Freguesia, mediante proposta prévia da Câmara Municipal e da

Junta de Freguesia. _____

___Assim propunha que se assinasse o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências própria da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, na Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo, no que respeita à reconstrução e manutenção da Fonte da Galiana e construção e manutenção do Jardim das Limeiras, sendo que, e de acordo com a cláusula 7ª, como contrapartida pelas obrigações assumidas pelo dito contrato, e para exercício das competências delegadas, a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha transfere para a Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo, o valor de 15.000 Euros (quinze mil euros), em dois mil e vinte e dois e 15.000 Euros (quinze mil euros), em dois mil e vinte e três. _____

___Proposta colocada à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. _____

___Foi ainda proposto, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que se assinasse o Acordo de Execução de Competências, delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha na Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo, no que respeita à gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano, gestão e manutenção de recintos escolares, sendo que, e de acordo com o disposto na cláusula 14ª, como contrapartida pelas obrigações assumidas pelo dito acordo de execução, e para o exercício das competências nele previstas, a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha transfere para a Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo o montante anual de 16.000€ (dezassex mil euros), e de acordo com o disposto na cláusula 14ª-A, como contrapartida para a manutenção e conservação do Trilho Panorâmico do Tejo, a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha transfere para a Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo o montante de 5.535 Euros (cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros). _____

___Proposta colocada à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. _____

___**Ponto cinco – Apreciação e Aprovação do Regulamento do Cemitério de Praia do Ribatejo e do Cemitério de Limeiras.** _____

___O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, começou por referir que nos termos do art.º 99.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro), “os regulamentos são aprovados com base num projeto, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada, que deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas.” _____

___Com o objetivo de organização e funcionamento do Cemitério de Praia do Ribatejo e do Cemitério de Limeiras, na Freguesia de Praia do Ribatejo, decidiu-se elaborar o presente Regulamento, que tem como objetivo principal o estabelecimento de regras que se adequem à natural evolução dos fenómenos e consequente mudança legislativa e de terminologia verificadas nesta matéria, de forma a salvaguardar a dignidade dos mortos e as respectivas manifestações de saudade, mas também contribuir para a preservação do ambiente e para o melhoramento dos espaços. _____

___Assim, o presente regulamento é enquadrado no disposto no art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea f) do n.º 1 do art.º 9.º conjugadas com a alínea h) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, onde consta que a Junta de Freguesia tem como uma das suas competências materiais: elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia os projetos e alterações de regulamentos externos da Freguesia, bem como aprovar regulamentos internos. Foi tido também em consideração as normas do CPA, o Decreto-Lei n.º 411/98, de 16 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece o regimento jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres, bem como de alguns desses atos relativos a ossadas, cinzas, fetos mortos e peças anatómicas, e ainda da mudança de localização de um Cemitério, e o Decreto-Lei n.º 44220, de 3 de março de 1962, que promulga as normas para a construção e polícia de cemitérios. _____

___Nos termos do art.º 101.º do CPA, o projeto deste regulamento foi submetido à apreciação pública, para recolha de sugestões durante trinta dias, e não houve quaisquer sugestões ou reclamações apresentadas. ____

___**Ponto seis - Nomeação da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP III.** _____

___Considerando que o ciclo de avaliação de desempenho de 2023/2024 se iniciou a 01 de janeiro do presente ano. _____

___Considerando que segundo o nº5 do art.º 23 do decreto Regulamentar n.º 18 de 04 de setembro a comissão de avaliação é constituída por deliberação da Junta de Freguesia, sendo composta “pelo Presidente da Junta de Freguesia, que preside, o tesoureiro ou o secretário da Junta e trabalhadores com responsabilidade funcional adequada”. _____

___Delibera-se que a comissão de avaliação seja constituída por José Augusto Martinha Anacleto Pimenta, que preside, por Maria da Graça Dias Bandeira, Secretária desta Junta de Freguesia, e por não existir trabalhadores com responsabilidade funcional adequada é nomeada a José Manuel Godinho Coelho, Tesoureiro desta Junta de Freguesia. _____

___De acordo com o art.º 38 da Lei 66-B/2007 de 28 de setembro com as devidas adaptações art.º 3 do Decreto Regulamentar n.º 18/2029 de 04 de setembro é nomeado como avaliador o Srº Presidente da Junta de Freguesia José Augusto Martinha Anacleto Pimenta. _____

___**Ponto sete - Apreciação e Aprovação do contrato de ajuste direto simplificado para limpeza e manutenção do “Trilho Panorâmico do Tejo”.** _____

___O Executivo da Junta de Freguesia deliberou abrir processo de ajuste direto simplificado para a empreitada de intervenção e manutenção no “Trilho Panorâmico do Tejo” no que toca à limpeza e corte de ervas, canas e árvores que possam obstruir a passagem no Trilho. O valor base do procedimento será de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00€) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O processo terá o seu início com o convite a ser dirigido à empresa “Henrique Manuel Freitas Coelho”. _____

___**Ponto oito - Deliberações diversas.** _____

___Em relação ao serviço de cemitérios, o Senhor Presidente informou o restante Executivo dos requerimentos realizados até à presente data, sendo os mesmos os seguintes: _____

___Datado de onze de janeiro de dois mil e vinte e três, de Maria Palmira Martins Santana Lopes, a requerer a concessão perpétua do terreno da sepultura n.º193 do Cemitério de Praia do Ribatejo, onde se encontram sepultados a sua mãe, Maria de Matos Martins falecida a dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três e o seu irmão, José Martins Filipe Santana falecido a dezasseis de julho de dois mil e dezoito. _____

___Datado de onze de janeiro de dois mil e vinte e três, de Olinda Nunes, a requerer o averbamento em seu nome da sepultura n.º565 do Cemitério de Praia do Ribatejo, onde se encontra sepultado o seu pai, António Joaquim Melro falecido a dezoito de abril de mil novecentos e noventa e nove e as ossadas do seu avô paterno, Joaquim Augusto Melro, cujos direitos foram adquiridos pelo Alvará n.º298, livro 2, folha 52, datado de um de março de mil novecentos e oitenta e nove, em representação dos seus irmãos, Adelino Nunes, Manuela Nunes Peixinho, Maria do Carmo Nunes, Luís António Nunes e João António Melro, que também detêm o direito sucessório da titularidade desta sepultura. _____

___Datado de treze de janeiro de dois mil e vinte e três, de Maria Vicência Solda dos Passos Galhardas, a requerer a concessão perpétua do terreno da sepultura n.º606 do Cemitério de Praia do Ribatejo, onde se encontra sepultado o seu cônjuge José António Galhardas, falecido a dezassete de novembro de dois mil e vinte e dois. _____

___Datado de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três, de Arlindo Gonçalves de Freitas, a requerer o averbamento em seu nome da sepultura n.º260 do Cemitério de Praia do Ribatejo, onde se encontram sepultados o seu irmão, Carlos Manuel Gonçalves de Freitas falecido a seis de outubro de dois mil e catorze e os seu pais, Amândio de Freitas falecido a dezassete de abril de mil novecentos e noventa e quatro e Perpétua Gonçalves, falecida a vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, cujos direitos foram adquiridos pelo Alvará n.º110, livro 1, folha 55/v, datado de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e sete. _____

___Datado de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, de Margarida Isabel de Jesus Ferreira Grácio, a requerer o averbamento em seu nome a titularidade da sepultura n.º 72 do Cemitério de Limeiras, onde se encontram sepultados os seus avós paternos, António da Costa Grácio, falecido em doze de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco e Maria Rosa Ferreira Grácio, falecida em oito de julho de dois mil e as cinzas de seu pai, António Ferreira da Costa Grácio, falecido em trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois, cujos foram adquiridos pelo Alvará n.º 29, livro 1, folha 15/v., datado de cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, em representação também de sua irmã, Susana Isabel de Jesus Ferreira Grácio e de sua mãe, Maria Fernanda Capitão de Jesus Cotovio Grácio, que também detêm o direito sucessório da titularidade desta sepultura. _____

___**Ponto oito - Informações diversas.** _____

___No dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e três, o Executivo da Junta de Freguesia esteve presente no “Fórum das Freguesias”, na Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes em Torres Novas, um evento organizado pela ADIRN- Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, com o intuito de apresentar vários casos de sucesso de “Aldeias de Portugal”, apresentação do projeto da “Serra ao Rio” pelo Presidente da Junta de Freguesia de Riachos e terminou com um debate sobre “Contributos para Estratégia Desenvolvimento Local e protocolo de articulação funcional”. _____

___No dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três foram realizadas análises da qualidade da água para consumo humano da Fonte do Outeiro, da Fonte da Galiana e da Fonte do Parque de Merendas, em Praia do Ribatejo, das quais ainda não temos os resultados. _____

___No mesmo dia, teve início no edifício da Junta de Freguesia, a Formação em “Poda e Enxertia em Fruticultura”, pela “ADIRN”. A Formação realiza-se três dias por semana, num total de cinquenta horas, com um total de 19 pessoas inscritas. _____

___O Senhor Presidente informou o restante Executivo dos trabalhos realizados até à presente data, nomeadamente a limpeza urbana, desmatção e limpeza de bermas de estrada, valetas e sumidouros, dos quais não houve qualquer objeção. _____

___Face à ausência de público na presente reunião e não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Junta, senhor José Augusto Martinha Anacleto Pimenta, declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de ser lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes do executivo da Junta de Freguesia.

O Presidente

José Augusto J. A. Pimenta

O Secretário

Maria da Graça Dias Bandeira

O Tesoureiro

José Carlos